

RESOLUÇÃO Nº 016/2017 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 10 de abril de 2017, ao Contrato celebrado entre a Fundação Universidade Vale do Itajaí - UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3465/2017, tomada em sessão de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 10 de abril de 2017, ao Contrato celebrado entre a Fundação Universidade Vale do Itajaí - UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto:

- I – Retificação do item 4.12 da Cláusula Quarta – Das Obrigações da UNIVALI;
- II – Inclusão do Subitem 4.12.1 ao item 4.12 da Cláusula Quarta – Das Obrigações da UNIVALI;
- III – Retificação do item 6.1.1 da Cláusula Sexta – Preços e Valores;
- IV - Retificação do item 6.1.2 da Cláusula Sexta – Preços e Valores;
- V - Inclusão do Subitem 6.1.2.1 ao item 6.1.2 da Cláusula Sexta – Preços e Valores;
- VI – Inclusão de itens de capital no Anexo nº III – Planilha de Itens de Capital, do Contrato originário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD